

2017/003187

Série \_\_\_\_\_ Número 850081  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Fecha 29/11  
 Saldo Anterior PATEVAL  
 Total 9 745,00  
 Este Saldo \_\_\_\_\_  
 Cheque \_\_\_\_\_  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850087  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Fecha 16/01/16  
 Saldo Anterior PATEVAL  
 Total 1600,00  
 Este Saldo \_\_\_\_\_  
 Cheque \_\_\_\_\_  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850082  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Fecha 19/02/2016  
 Saldo Anterior FORNECEDOR (MAREL)  
 Total 2 384,00  
 Este Saldo \_\_\_\_\_  
 Cheque \_\_\_\_\_  
 Saldo \_\_\_\_\_

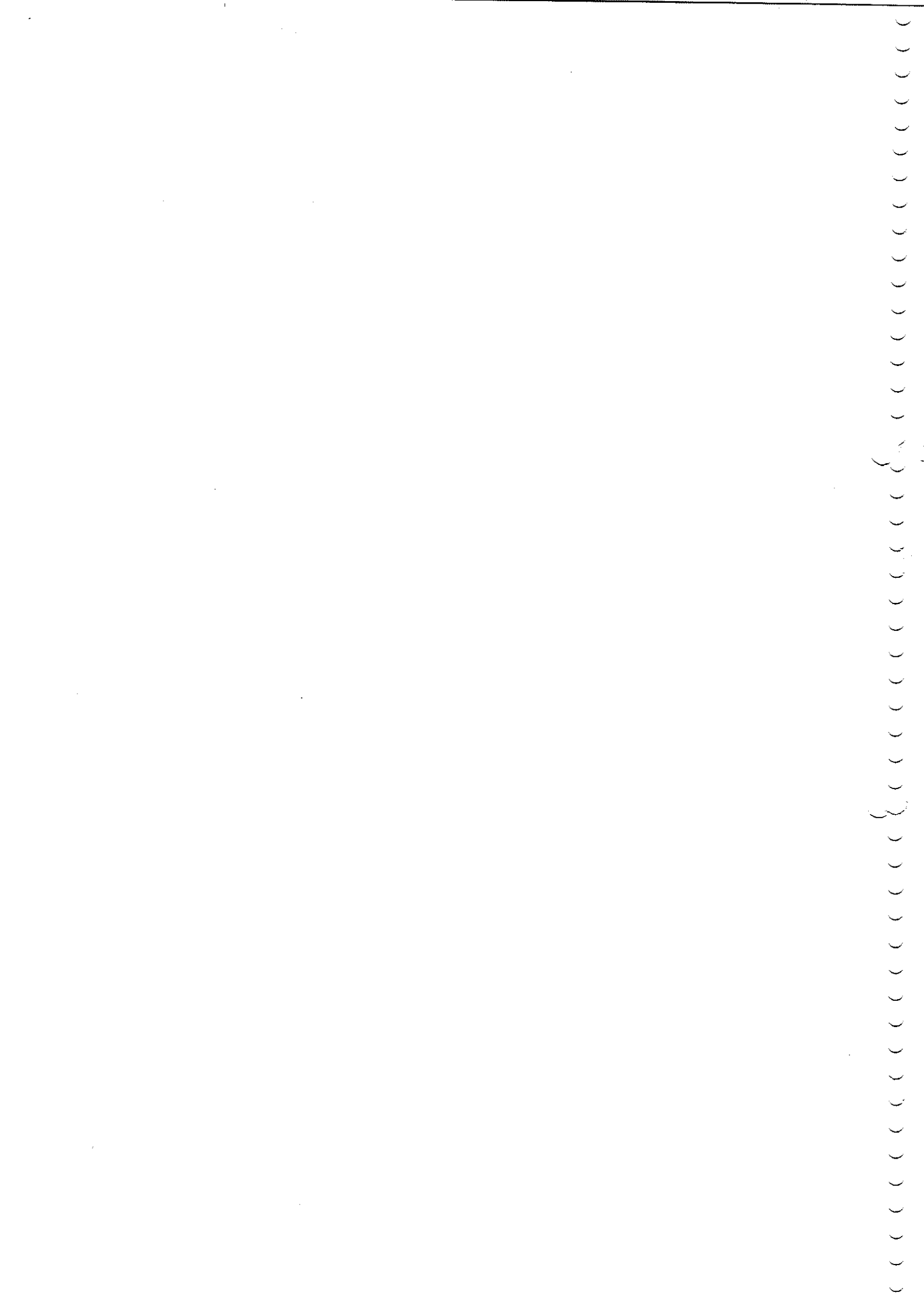
Série \_\_\_\_\_ Número 850088  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Fecha 01/01/16  
 Saldo Anterior PATEVAL  
 Total 400,00  
 Este Saldo \_\_\_\_\_  
 Cheque \_\_\_\_\_  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850083  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Fecha 22/02  
 Saldo Anterior PATEVAL (FORNECEDOR)  
 Total 2 415,00  
 Este Saldo \_\_\_\_\_  
 Cheque \_\_\_\_\_  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850084  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Fecha 2 000,00  
 Saldo Anterior FORNECEDOR  
 Total 2 000,00  
 Este Saldo \_\_\_\_\_  
 Cheque PATEVAL  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850085  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Fecha 23/02/16  
 Saldo Anterior PATEVAL  
 Total 2 430,00  
 Este Saldo \_\_\_\_\_  
 Cheque PATEVAL  
 Saldo \_\_\_\_\_

6A







-2017/003137

Casp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C5
018	001	0081	T	4	74.405-4	0	800	850082	7
000	000	0000	0	0	744050000	0	000	850082	0

R\$ 2.984,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e centavos acima

a R. ABCU BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME ou à sua ordem

Nova Iguaçu, 17 de Janeiro de 2016



Carla Rosalia Jaci Oliveira  
 ASSOCIADO PAIS MESTRES ESCOLA MUN PROF. JENI SILVA OLIVEIRA  
 CNPJ 05.040.825/0001-53  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2009

NOVA IGUAÇU RJ  
 00.000.000/0081.76  
 PESSOA FISICA  
 AV GOV PORTELA 1274  
 CONFELICAO: 01/2016

000100818 0188500825\* 853007440349

*[Handwritten signature]*



-2017/003137

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018 018	001 001	0081 0081	7 7	4 4	74.403-4 74.403-4	0 0	800 800	830085 830085	1 1

B\$ 2430,00

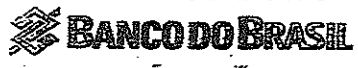
Pague por este cheque a quantia de Dois mil, quatrocentos e trinta reais

e centavos acima

a R. PABREV BANC E PAPELARIA LTDA-ME

ou à sua ordem

Nova Iguaçu, 23 de Janeiro de 2016



[Signature]  
 ASSOCIADA - MTS MEMBRES ESCOLA MUN PROF FERE SILVA ROSA  
 CNPJ 05.040.823/000153  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2009

NOVA IGUAÇU RJ  
 00.000.000/0081.76  
 PESSOA FISICA  
 AV GOV PORTELA 1274  
 CONFECCAO: 01/2016

00400315 0188500855A 830007440342

113 72





-2017/003137

Comp 016 000	Banco 001 000	Agência 0081 000	DV 7 0	C1 4 0	Conta 74.405-4 12345678	C2 0 0	Série 800 000	Cheque No 830084 888888	C3 3 000	R\$ 2.000,00
--------------------	---------------------	------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	----------------	--------------

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

a R. ABRA BARRA E PARTICIPACAO LTDA-ME e centavos acima  
ou à sua ordem

Nova Iguaçu, 22 de Janeiro de 2016

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 01/2016

Carla Maria Silva  
ASSOCIADA FMS MESTRES ESCOLA MIN PROF. GENE SILVA OLIVEIRA  
CPF 03.040.825/0001-33  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2009

⑈00100816⑈ 0188500845A 812007440345⑈

*Handwritten mark*  
73



Comp	Banco	Agência	DV	CI	Conta	C2	Série	Cheque No	C3
018 000	001 000	0081 0000	7 0	4 0	74.403-4 00000000	0 0	800 000	880085 000000	5 0

R\$ 2.115,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, quatrocentos e quinze

a L. ABREU BAZER E PAPERARIA LTDA-ME 9 centavos acima ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

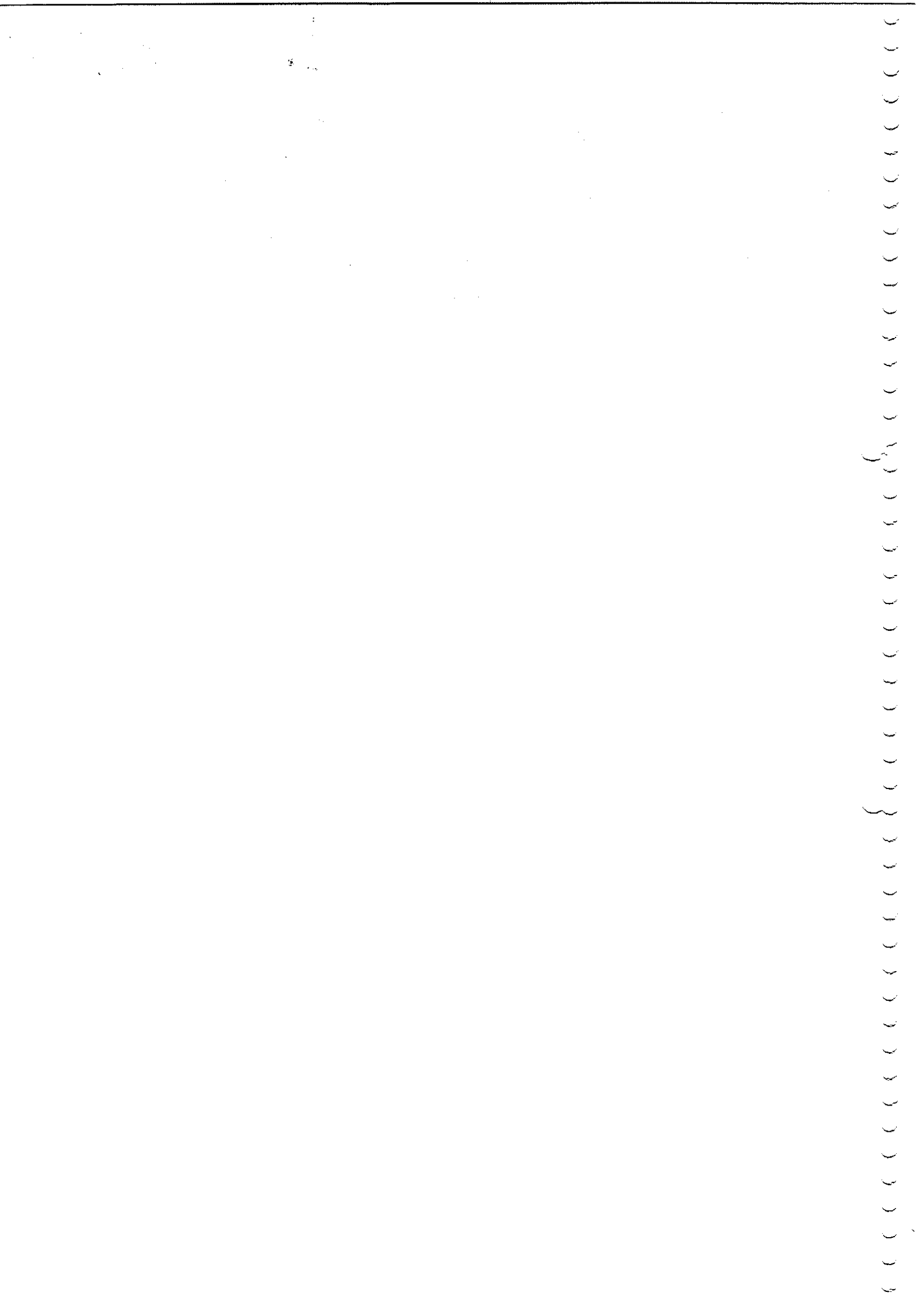
Nova Iguaçu, 22 de Janeiro de 2016

NOVA IGUAÇU RJ  
 00.000.000/0001.76  
 PESSOA FISICA  
 AV GOV PORTELA 1274  
 CONFELICAD. 01/2016

[Signature]  
 ASSOCIAÇÃO DOS MESTRES ESCOLA MUN PROF IRINEU SILVA OLIVEIRA  
 CNPJ 03.040.825/0001-33  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2009

000100817 01885008354 845007440345

[Handwritten mark]



175

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 0081 0081	DV 7 7	C1 4 4	Conta 74.403-4 74.403-4	C2 0 0	Série 800 800	Cheque N.o 850087 850087	C3 8 8	R\$ 1600,00
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	-------------

Pague por este cheque a quantia de mil e seiscentos reais e centavos acima ou à sua ordem

a Itatiro Nova Iguaçu, 01 de Abril de 2016

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 01/2016

*Paula Paula* *Joice Oliveira Nunes*  
ASSOCIADAS PAIS MESTRES ESCOLA MUN PROF IRENE SILVA OLIVEIRA  
CNPJ 05.040.825/0001-53  
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2009

0001000120 018500854 850087403420

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 0081 0081	DV 7 7	C1 4 4	Conta 74.403-4 74.403-4	C2 0 0	Série 800 800	Cheque N.o 850088 850088	C3 8 8	R\$ 400,00
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	------------

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos reais e centavos acima ou à sua ordem

a Itatiro Nova Iguaçu, 01 de Abril de 2016

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 01/2016

*Paula Paula* *Joice Oliveira Nunes*  
ASSOCIADAS PAIS MESTRES ESCOLA MUN PROF IRENE SILVA OLIVEIRA  
CNPJ 05.040.825/0001-53  
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2009

0001000120 018500854 850087403420





PROGRAMA PDDE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
18 / 09 / 15, conforme lavrado em Livro Ata  
 à folhas nº 23, 24.

76

A.P.M. do (a)

C. M. Professora Irene da Silva Oliveira

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à  
 consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 16. Sendo  
 analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 22 / 12 / 16.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Denise Diana da Silva</u>	<u>Denise Diana da Silva</u>	<u>aux. cont. gerais</u>	<u>11320984-9</u>
- Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Rosaclara P. B. Barbosa</u>	<u>Rosaclara P. B. Barbosa</u>	<u>aux. cont. gerais</u>	<u>12270357-2</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Glaucele N. Duarte</u>	<u>Glaucele Nunes Duarte</u>	<u>aux. cont. Gerais</u>	<u>09045846-4</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Alta Valéria da Silva</u>	<u>Alta Valéria da S. Silva</u>	<u>professora</u>	<u>08366537-3</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Clair Rodrigues Pereira</u>	<u>Clair Rodrigues Pereira</u>	<u>professora</u>	<u>101698.005-6</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

100





-2017/003137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
77

OFÍCIO Nº 09/E M PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA/2017

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2017.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA

CIDADE: NOVA IGUAÇU/RJ

Venho por meio deste, informar à Secretaria Municipal de Educação que o processo de prestação de contas de recursos PDDE/ Educação Integral 2016, está sendo entregue na data supracitada devido à necessidade da segunda via de alguns documentos que estavam em posse da gestora no momento que a mesma sofreu acidente de carro.

*[Handwritten signature]*  
Paula Priscila B. da Silva  
Diretora Geral  
12.902-6  
Município de Nova Iguaçu



} (handwritten mark)

} (handwritten mark)

10

10

-2017/003137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 07/E M PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA/2017

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2017.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS

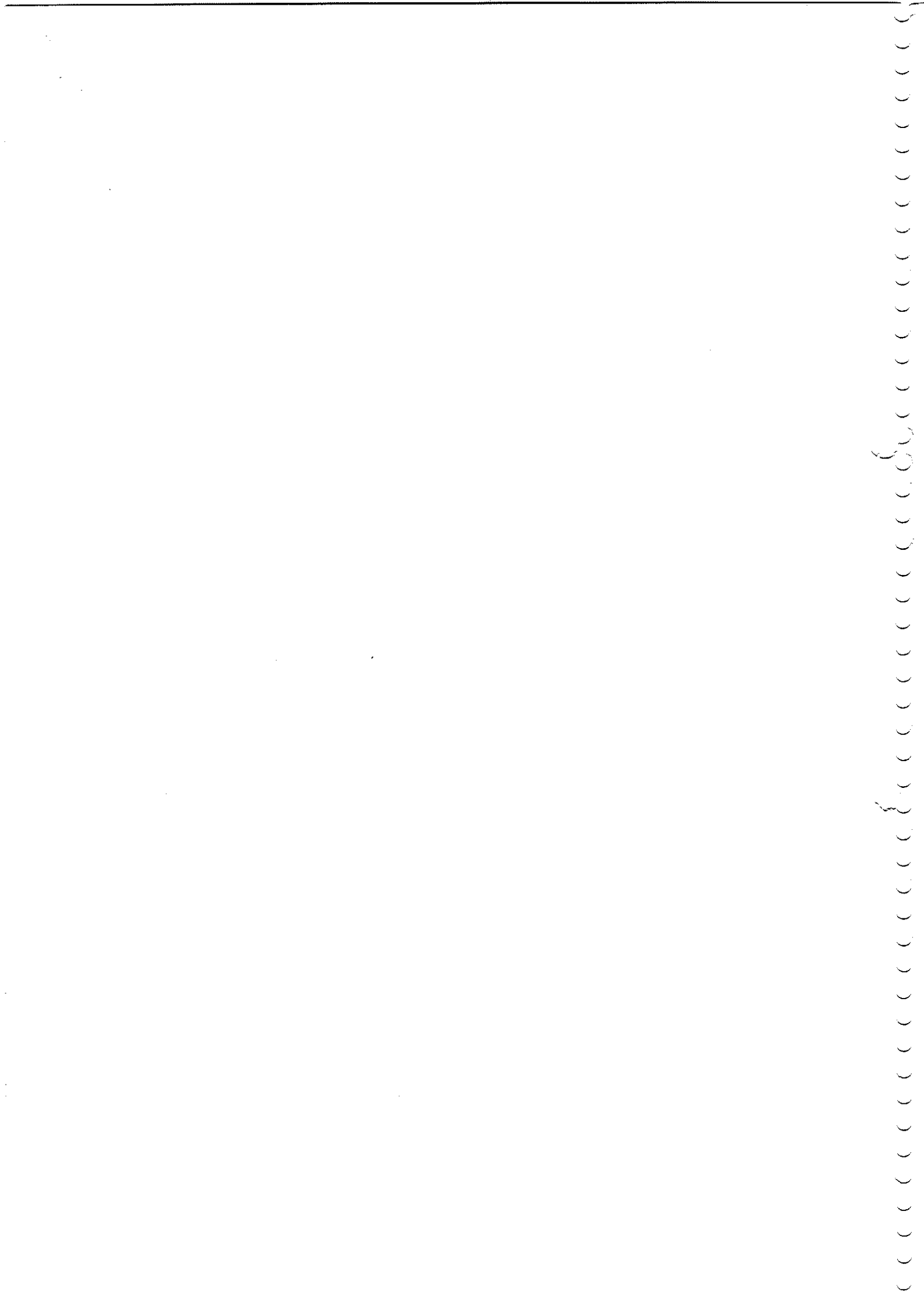
Á.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA

CIDADE: NOVA IGUAÇU/RJ

Vimos por meio deste, informar que o cheque abaixo discriminado foi anulado por erro no preenchimento.

CHEQUE Nº 850086

Paula Roscila B. da Silva  
Diretora Geral  
Mat.: 181092902-6





Processo de Prestação de contas:	2017/003137
Escola Municipal:	E.M Prof. <sup>a</sup> Irene da Silva Oliveira
Programa:	PDDE/2016

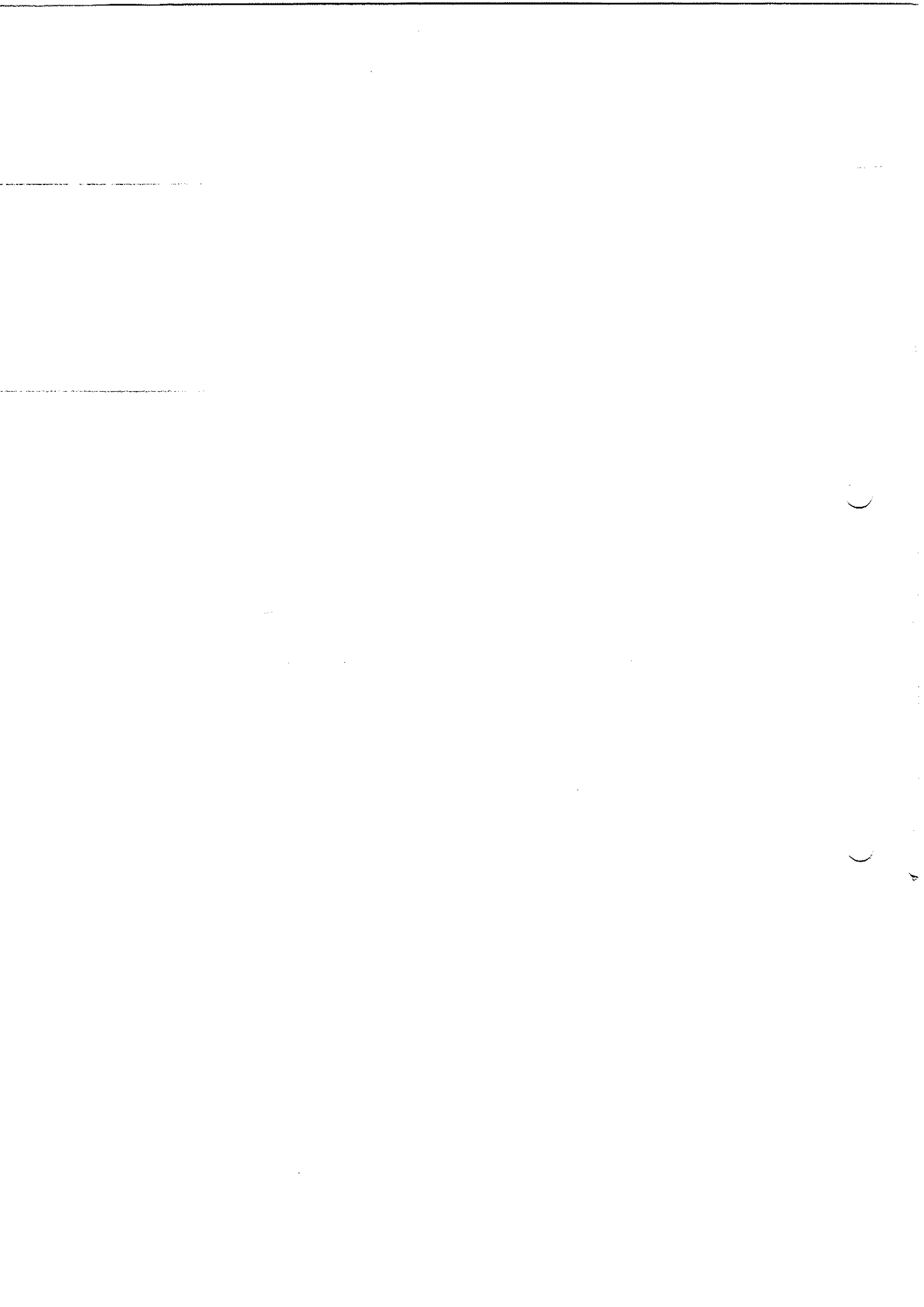
Sr.<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em\_06/02/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº125/17;
2. Rex 2015;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários de Fundo de Investimento de Janeiro à Maio 2016 ;
9. Extratos Bancários de Conta Corrente de Janeiro à dezembro de 2016 ;
10. Notas fiscais nº 031;325,322,321,324,1.066,111,
11. Canhoto dos Cheques nº 850081 à 850088
12. Cheque cancelado nº850086;
13. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Falta assinatura do setor de Patrimônio no Termo de Doação às fls.09. *ef*
- 2- Verificamos que as notas fiscais nº031,325,322,321,324,1.066,111, por favor apresentar nesta secretaria 2 servidores da unidade escolar para os devidos atestos. *ef*
- 3- Incluir ata de planejamento da utilização do Recurso. *ef*
- 4- Informamos ao gestor que depois da conclusão das solicitações supracitadas a prestação de contas será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.





Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 06 de Março de 2017.

*ASS*  
Alessandra Silva dos Santos  
Mat.: 12/697.738-3

### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

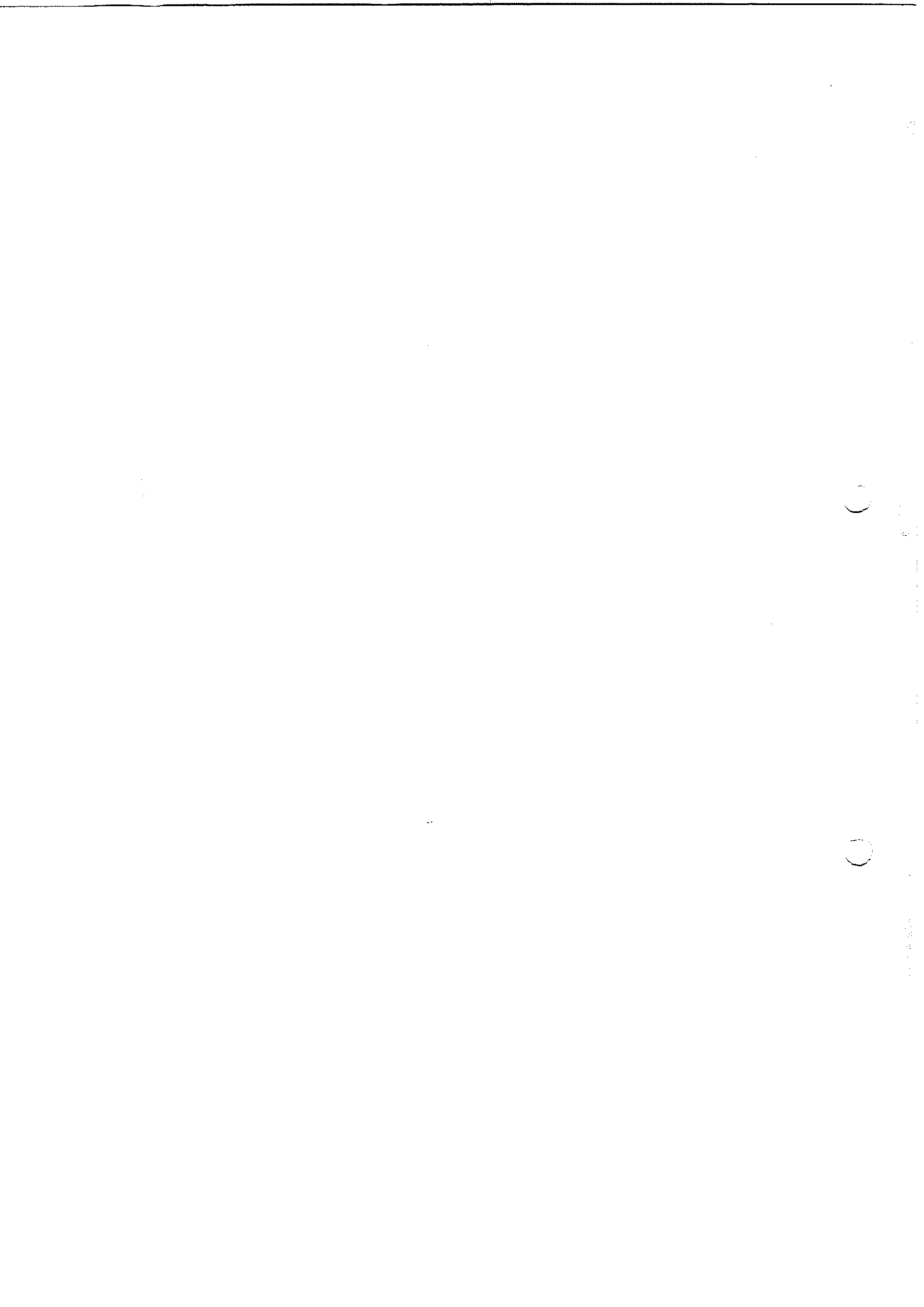
Nova Iguaçu, 03 / 04 /2017.

*Maria Virginia*  
Maria Virgínia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

**Da ciência da Direção Geral:**

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura da diretora e matrícula: \_\_\_\_\_







VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls :79

Processo de Prestação de contas:	2017/003137
Escola Municipal:	E.M Prof.ª Irene da Silva Oliveira
Programa:	PDDE/2016

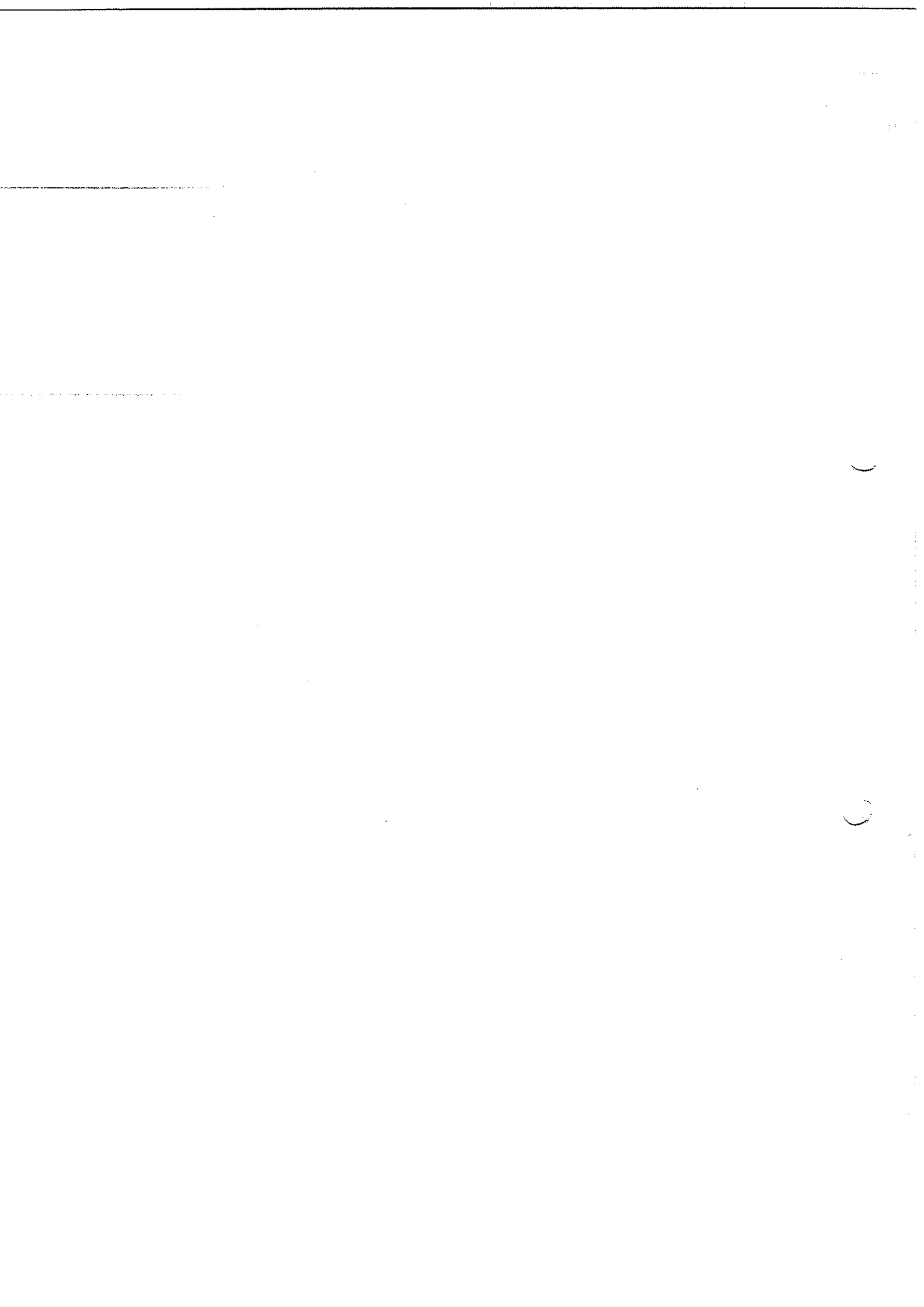
Sr.ª. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em\_06/02/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº125/17;
2. Rex 2015;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários de Fundo de Investimento de Janeiro à Maio 2016 ;
9. Extratos Bancários de Conta Corrente de Janeiro à dezembro de 2016 ;
10. Notas fiscais nº 031;325,322,321,324,1.066,111,
11. Canhoto dos Cheques nº 850081 à 850088
12. Cheque cancelado nº850086;
13. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Falta assinatura do setor de Patrimônio no Termo de Doação às fls.09.
- 2- Verificamos que as notas fiscais nº031,325,322,321,324,1.066,111,por favor apresentar nesta secretaria 2 servidores da unidade escolar para os devidos atestos.
- 3- Incluir ata de planejamento da utilização do Recurso.
- 4- Informamos ao gestor que depois da conclusão das solicitações supracitadas a prestação de contas será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.





Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 03 de ABRIL de 2017.

*488*  
Alessandra Silva dos Santos  
Mat.: 12/697.738-3

### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 03/04 /2017.

*Maria Virgínia Andrade Rocha*  
Maria Virgínia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8  
Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.  
Mat.: 11/694638-8 PCNT

Da ciência da Direção Geral

Data: 10/04/2017


Assinatura da diretora e matrícula: *Paula Priscila B. da Silva*

Paula Priscila B. da Silva  
Diretora Geral  
Mat.: 18/712.902-6

Handwritten text along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is mostly illegible but appears to contain several lines of writing.

Handwritten text in the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is mostly illegible but appears to contain several lines of writing.

RECEBEMOS DE FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.066
		SÉRIE: 1

<b>FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA</b>  Av. Dr. Mario Guimarães, 837 - Loja - Centro, Nova Iguaçu, RJ - CEP: 26255230 - Fone/Fax: 2126672085	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.066 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3317 0105 7894 6200 0153 5500 1000 0010 6614 0500 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>venda</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 77583220 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.789.462/0001-53	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL <b>APM E.M. Professora Irene da Silva Oliveira</b> ENDEREÇO <b>Rua Dona Maria Custodia, 63 -</b> MUNICÍPIO <b>Nova Iguaçu</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Vila de Cava</b> FONE/FAX UF <b>RJ</b>	CNPJ/CPF <b>05.040.825/0001-53</b> CEP <b>26052-310</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA EMISSÃO <b>31/01/2017</b> DATA DE ENTRADA/SAÍDA HORA DE ENTRADA/SAÍDA
------------------------	--	---	--

<b>PAGAMENTO À VISTA</b> <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPECIE MARCA FRETE POR CONTA <b>1- Destinatário/Remetente</b> MUNICÍPIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	
--	--

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
76677	Impressora Epson	84433111	060	5405	uni	1,0000	1.100,0000	1.100,00			0,00		0,00
2904B1	Bebedouro	84212100	060	5405	uni	1,0000	500,0000	500,00			0,00		0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>129267</b> VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN			
---	--	--	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCON tel.151 Rua D'Ajuda - centro - Rio de Janeiro.valor aproximado dos tributos na venda:485 .Pagamento realizado com cheque de nº.850087.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

[ 05.789.462/0001-53 ]

FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA.

Av. Dr. Mário Guimarães, nº 837 L.J.-Lote 06

CENTRO CEP: 26.255-230

[ NOVA GUAÇU - RJ ]

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JTB', is written over the text 'NOVA GUAÇU - RJ'.

Nova Iguaçu, 24 de abril 2017

## Declaração

Declaro para os devidos fins que a nota N° 1066 de 31/1/2017 é referente ao material entregue em 7/4/2016 à E.M. Irene da Silva Oliveira e atestado conforme recibo anexo.

Mediante a falha no sistema de emissão de notas fiscal da fotocromia, identificamos que a data de emissão saiu com data de 31/1/2017. Neste período o nosso sistema passou por atualização de software podendo ter ocorrido tal falha na ocasião. Atualmente o sistema já esta regularizado com emissões normais.

[ 05.789.462/0001-53 ]

FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA.

Av. Dr. Mário Guimarães, nº 837 LJ.-Lote 06

CENTRO CEP: 26.255-230

[ NOVA IGUAÇU - RJ ]

*Fotocromia Copiadoras Ltda.*

.....



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



**E.M Prof. Irene da Silva Oliveira**  
MATERIAL ENTREGUE DIA: 07 / 04 / 2016

Descrição	QTD
Impressora Epson	1
Bebedouro	1

[ 05.789.462/0001-53 ]

FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA.  
Av. Dr. Mário Guimarães, nº 837 L.J. - Lote 06  
CENTRO CEP: 26.255-230

[ NOVA IGUAÇU - RJ ]

1. The first part of the document  
describes the general situation  
of the company and its  
financial position. It also  
mentions the main objectives  
of the management.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis foi feita uma reunião para destinar a utilização do recurso do PDBE e foi acordado que o destino do recurso será para acompanhamento, diário, material de acompanhamento pedagógico no valor de R\$ 13.129,00, para material destinado a pequenos reparos 4, diário, no valor de R\$ 415,00 e para material de expediente no valor de R\$ 2.430,00.

M. Lamha, Camila Póto de Aquino, Deluiz Barros, Alneu Edmea Lopes da Silva, Marivaldo da S. P. Costa, Gualene Nunes Duarte, ~~Elan Rodrigues Costa~~, Marivaldo de Moura Silva, Aluísio de C. Silva

Recebido em  
24/04/17

